



Ofício nº 020/2020-SEMUR

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo

Srº Prefeito Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Repactuação do Contrato nº 1092/2018 com objeto contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra do tipo: operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMUR vem por meio deste solicitar que seja acrescentado o valor de **R\$ 20.762,19** (Vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) ao Contrato nº 1092/2018, o que corresponde aos valores a serem pagos como reajustamento no ano de 2019, tomando como base o índice de reajuste do IPC-A acumulado, referente ao exercício de 2018, o que gera um percentual de aproximadamente **3,64%** ao saldo do contrato em Janeiro de 2020.

Para melhor entendimento, segue em anexo a planilha com cálculo do índice de reajustamento, com a série histórica do IPC-A - IBGE, que serviu como base para efetuar os cálculos de obtenção dos índices dos reajustamentos que deverão ser realizados, mediante serviços executados contidos nos BMs (Boletins de Medições) citados, conforme análise realizada pela Superintendência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Cordialmente,

Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo

204P - Reajuste
08/02/2020

suprimentos.
→ alteração do
ofício. (% e
valor)

OFÍCIO: Nº 006/2020

Análise de Viabilidade de Reajuste de Preço
Pregão Presencial nº 9/2019-00033
Contrato nº 1092/2018-N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIOLOGO, OBJ. ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO."

Em análise ao contrato nº 1092/2018, observamos que a empresa **N Prime Construtora Ltda- EPP**, solicitou realinhamento de preços de 4,5668% aplicado aos itens que compõem a planilha de custo do contrato; entretanto, esse índice se encontra em patamares bastante elevados em relação ao que apuramos por ocasião da análise. Para tal, foi utilizado o percentual de 3,64% sobre o saldo do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 20.762,19** (Vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), o que corresponde aos valores a serem pagos como reajustamento no ano de 2019, tomando como base o índice de reajuste do IPC-A acumulado, referente ao exercício de 2018.

Para melhor entendimento, estamos encaminhando planilha com cálculo do índice de reajustamento, com a série histórica do IPC-A – IBGE (anexo), que serviu como base para efetuar os cálculos de obtenção dos índices dos reajustamentos que deverão ser realizados, mediante serviços executados contidos nos BMs (Boletins de Medições) citados.

Paragominas, 08 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Clarice Lira Nogueira
Superintendente - Matrícula: 931988
Coordenadora de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

CONTRATO : 1092/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

DATA: 30/12/2019

IPC-A

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
AGO/2019 (I_1)	0,110	1.347,822
JUL/2018 (I_0)	0,330	1.304,314

Fonte: IBGE

I_0 - Proposta

I_1 - índice publicado pela IBGE no 13º mês da proposta

$$R = \frac{P_i \times I_1 - I_0}{I_0}$$

$P_i =$ R\$ 100,00

(Hipotético)

$I_1 (I_1) =$ 1.347,822

$I_0 =$ 1.304,3139

R = R\$ 3,3357230954910

Índice de Reajustamento=	3,3357230954910%
---------------------------------	-------------------------

CONTRATO : 1092/2018

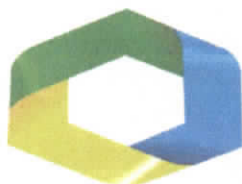
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

DATA: 30/12/2019

IPC-A

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

BM	Referência	Valor do BM (R\$)	Índice de Reajustamento (%)	Valor do Reajustamento (R\$)
ago/19	ago/19	45.800,00	3,3357230954910	1.527,76
set/19	set/19	45.800,00	3,3357230954910	1.527,76
out/19	out/19	45.800,00	3,3357230954910	1.527,76
nov/19	nov/19	45.800,00	3,9250137562745	1.797,66
dez/19	dez/19	45.800,00	3,9250137562745	1.797,66
jan/20	fev/2020	45.800,00	3,9250137562745	1.797,66
SALDO	fev/2020	274.800,00	3,9250137562745	10.785,94
Valor Total do Reajustamento (R\$)				20.762,19
Valor Total da Obra (R\$)				570.362,19
Incidência do Reajuste no Total do Contrato (%)				3,64



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

CONTRATO : 1092/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

DATA: 30/12/2019

IPC-A

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
NOV/2019(I ₂)	0,510	1.355,508
AGO/2019 (I ₁)	0,110	1.347,822
JUL/2018 (I ₀)	0,330	1.304,314

Fonte: IBGE

I₀ - Proposta

I₁ - índice publicado pela IBGE no 13º mês da proposta

I₂ - índice publicado pela IBGE no 16º mês da proposta

$$R = \frac{P_i \times I_i - I_0}{I_0}$$

P_i = R\$ 100,00

(Hipotético)

I_i (I₂) = 1.355,5084

I₀ = 1.304,3139

R = R\$ 3,9250137562745

Índice de Reajustamento=	3,9250137562745%
--------------------------	------------------



Ofício nº. 057/2020-SEMUR

Paragominas/PA, 07 de maio de 2020.

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Att. Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem por meio deste, informar o valor ser empenhado sobre o saldo do empenho referente a repactuação de 3,64% sobre o Contrato nº 1092/2018, firmado com a empresa N. Prime Construtora Eirelli, com objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo”, conforme tabela abaixo:

Saldo do empenho a ser cancelado	Percentual da repactuação %	Valor a ser empenhado
R\$ 137.400,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)	3,64%	R\$ 142.590,54 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais, cinquenta e quatro centavos)

Atenciosamente,

Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo/SEMUR